

COLEGIADO DO CURSO DE CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO n. 01/2018/COLEGIADO CURSO DE FISIOTERAPIA

Aprova atividades complementares do curso de Fisioterapia, matriz curricular n. 5 turno matutino e matriz curricular n. 1 turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Fisioterapia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atividades complementares do curso de Fisioterapia, matriz curricular n. 5, turno matutino e matriz curricular n. 1 turno noturno.

Art. 2º - As atividades complementares constam no anexo da presente Resolução, entrando em vigor para os ingressantes a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de fevereiro de 2018.



**PROF. EDUARDO GHISI VICTOR
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE FISIOTERAPIA**

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2018/COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Atividades complementares do curso de Fisioterapia matriz curricular n. 5, turno matutino e matriz curricular n. 1, turno noturno.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO CURSO DE FISIOTERAPIA - AACC		
Tipo de Atividade	Carga Horária (horas)	Convalidação (documento a ser apresentado na secretaria do Curso de Fisioterapia)
Participação em eventos científicos como jornadas, Workshop, Seminários, Fórum, Congresso, Simpósio bem como em Eventos da Graduação e Pós-Graduação.	Máximo 80 horas Cada 1 hora de atividade realizada corresponde a 1 hora de AACC.	Deverá ser apresentado pelo acadêmico mediante requerimento à Coordenação do curso com cópia do certificado do evento contendo a data e total de horas.
Disciplinas cursadas em Cursos da UNESC ou outras instituições que estejam em consonância com as Diretrizes curriculares do Curso de Fisioterapia e avaliadas pelo previamente pelo NDE.	Máximo de até 60 horas. Aproveitamento de 60% da CH total da(s) disciplina(s).	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à Coordenação do curso com cópia do histórico de vida acadêmica com comprovação da sua aprovação na disciplina ou documentação institucional referente.
Estágios não obrigatórios supervisionado, em instituições nacionais e/ou internacionais conveniadas com a UNESC e relacionadas às áreas de atuação do Fisioterapeuta	Máximo de 60 horas. Cada 1 hora de atividade realizada corresponde a 1 hora de AACC.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à Coordenação do curso com cópia emitida pelo Setor de Estágios da Universidade do Extremos Sul Catarinense - UNESC.
Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa e reconhecidos pela PROPEX UNESC.	Máximo de 60 horas. Cada 1 hora de atividade realizada corresponde a 1 hora de AACC.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à Coordenação do curso, com cópia da declaração de participação no projeto.
Participação em projetos de extensão, reconhecidos pela PROPEX UNESC.	Máximo de 60 horas. Cada 1 hora de atividade realizada corresponde à 1 hora de AACC.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à Coordenação do curso com cópia da declaração emitido pela PROPEX.
Cursos e minicursos presenciais de aperfeiçoamento.	Máximo de 60 horas. Aproveitamento de 50% da carga horária total dos Curso(s)	Pelo acadêmico, mediante requerimento à Coordenação do curso com cópia emitido pelo órgão/setor competente.
Monitor em disciplinas em Cursos de Graduação da Unesc, relacionados e/ou	Máximo de 60 horas Aproveitamento de 10 horas por monitoria. Cada hora de	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia

correlatos com a área da saúde.	monitoria realizada equivale a 1 hora de AACC.	do certificado emitido pelo órgão/setor competente.
Participação em atividade de Ação Comunitária institucional ou com instituições parceiras.	Máximo de 40 horas Aproveitamento de 10 horas por monitoria. Cada hora de monitoria realizada equivale a 1 hora de AACC.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia do certificado emitido pelo órgão/setor competente.
Cursos EAD aprovados pelo NDE.	Máximo de 40 horas Avaliado caso a caso pelo NDE.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia do certificado emitido da instituição no qual realizou o curso.
Participação como ouvinte em defesas de TCCs, dissertações, teses seminários dos Programas de Pós-Graduação da UNESC, seminários dos grupos de pesquisa e de extensão e PAC (Programa de Aceleramento do Conhecimento)	Máximo de 40 horas Cada hora de monitoria realizada equivale a 1 hora de AACC.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia do certificado ou declaração emitido pela coordenação do evento, o qual deve apresentar a carga horária cursada.
Publicação de artigo científico completo em revista INDEXADA (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) nacional ou internacional.	Máximo de 20 horas. Quando o acadêmico for o primeiro autor, aproveitamento de 10 horas por publicação. Quando acadêmico não for o primeiro autor o aproveitamento de 5 horas por publicação.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia da revista ou carta de aceite da publicação.
Outras produções de autoria do acadêmico: Matéria jornalística; Publicações em revistas; Materiais informativos; Materiais educativos; Outras que deverão ser previamente avaliadas pelo NDE	Máximo de 20 horas. Aproveitamento de 5 horas por trabalho.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia de material publicado.
Cursos de língua estrangeira (realizado durante o período da vida acadêmica)	Máximo de 20 horas. Cada módulo/ano realizado equivale a 05 horas de AACC.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia do certificado emitido pela instituição.
Apresentação de trabalho (pôster, painel, resumo em anais ou apresentação oral) em congresso, seminário, simpósio, jornada (regional, nacional ou internacional)	Máximo de 15 horas Aproveitamento de 505 horas por trabalho. Aproveitamento de 01 hora adicional no caso de premiação do trabalho no evento.	Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia do comprovante da apresentação de trabalho.

<p>Participação na comissão de organização de eventos científicos, encontros, congressos.</p>	<p>Máximo de 15 horas. Aproveitamento de até 03 horas por evento.</p>	<p>Pelo acadêmico, mediante requerimento encaminhado à coordenação do Curso com cópia de declaração de participação na comissão emitida pela coordenação do evento ou se for o caso pela instituição ou setor o qual o evento está vinculado.</p>
<p>OBS: Os alunos podem realizar atividades de formação complementar desde o primeiro semestre do curso. Em casos de ingresso mediante transferência e diploma de curso superior, poderão ser validadas as atividades complementares realizadas a partir da matrícula do acadêmico na instituição de origem, desde que, estejam em consonância com o projeto pedagógico do curso.</p>		